

LEI Nº 11.631 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

(Publicada no Diário Oficial de 31/12/2009)

ANEXO I
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
(previsto no art. 1º, I)

Nota: Redação atual do **item 4 do Anexo I** dada com base no art. 4º do **Decreto nº 18.801/18**, de 20/12/18, DOE de 21/12/18, **efeitos a partir de 01/01/2019**;

O **Decreto nº 18.801**, de 20/12/18, DOE de 22/12/18, em seu art. 4º, ajustou em 4,20% (quatro inteiros e vinte centésimos por cento), os valores das taxas previstos nos Anexos I e II da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, exceto o “item 3” do Anexo I e o “item 3” do Anexo II, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, efeitos a partir de 01/01/2019.

Classificação				HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA			Valores em Real (R\$)
4				TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA NA ÁREA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA			
4	1			REGISTRO DE CADASTRO DE PRODUTOR			
4	1	1		Granjas avícolas			
4	1	1	1	Até 10.000 aves			isento
4	1	1	2	Acima de 10.000 até 20.000 aves			69,75
4	1	1	3	Acima de 20.000 até 50.000 aves			115,89
4	1	1	4	Acima de 50.000 até 100.000 aves			228,56
4	1	1	5	Acima de 100.000 aves			416,34
4	1	2		Granjas suínícolas			
4	1	2	1	Até 50 animais			Isento
4	1	2	2	Acima de 50 até 300 animais			69,75
4	1	2	3	Acima de 300 até 500 animais			115,89
4	1	2	4	Acima de 500 até 1.000 animais			185,64
4	1	2	5	Acima de 1.000 animais			228,56
4	1	3		Animais aquáticos			
4	1	3	1	Até 5.000 animais			Isento
4	1	3	2	Acima de 5.000 até 10.000 animais			59,02
4	1	3	3	Acima de 10.000 até 50.000 animais			85,84
4	1	3	4	Acima de 50.000 animais			177,06
4	1	4		Bovinos, bufalinos, caprinos, ovinos e equídeos			
4	1	4	1	Até de 50 animais			isento
4	1	4	2	Acima de 50 até 100 animais			20,82
4	1	4	3	Acima de 100 até 500 animais			41,42
4	1	4	4	Acima de 500 até 1.000 animais			82,19
4	1	4	5	Acima de 1.000 até 3.000 animais			210,86
4	1	4	6	Acima de 3.000 animais			590,18

4	1	5			Licença de pessoas físicas ou jurídicas leiloeiras de animais	582,67
4	1	6			Licença para realização de eventos agropecuários (exposições, vaquejadas, feiras de animais e congêneres)	582,67
4	1	7			Cadastro de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços zoofitossanitários	344,45
4	1	8			Cadastro de produtos zoofitossanitários	919,61
4	1	9			Cadastro anual de curtumes	1.169,62
4	1	10			Cadastro anual de salgadeiras	461,41
4	1	11			Cadastro anual de laboratórios de análise e pesquisa veterinária	290,80
4	1	12			Cadastro anual de indústria de produtos de uso veterinário	1.459,35
4	1	13			Inscrição e solicitação de manutenção de unidade de produção - UP e inscrição de unidade de consolidação - UC	32,19
4	1	14			Registro anual de revendedores de produtos zoofitossanitários	582,67
4	1	15			Cadastro anual de produtores ou comerciantes de vegetais	351,96
4	1	16			Cadastro e renovação anual de empresa certificadora	582,67
4	2				RENOVAÇÃO ANUAL DE CADASTRO E REGISTRO DE ESTABELECIMENTO QUE RECEBA, MANIPULE, TRANSFORME, ELABORE, PREPARE, CONSERVE, ACONDICIONE, EMBALE, MANTENHA EM DEPÓSITO OU ROTULE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	694,26
4	3				INSPEÇÃO DE ABATE DE ANIMAIS	
4	3	1			Abate de Bovinos e Bufalinos, por animal	0,39
4	3	2			Abate de Suínos, por animal	0,32
4	3	3			Abate de Aves, por mil aves	0,43
4	3	4			Abate de Coelhoos, por animal	0,32
4	3	5			Abate de Rãs, por animal	0,08
4	3	6			Abate de Pescados, por tonelada	8,69
4	3	7			Abate de Ovinos e Caprinos, por animal	0,22
4	3	8			Abate de Equídeos, por animal	0,53
4	3	9			Abate de Avestruz, por animal	0,36
4	3	10			Abate de Animais Exóticos e Silvestres, por animal	0,53
4	4				INSPEÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE	
4	4	1			Leite Bovino e Bufalino, por cada 1.000 litros	1,23
4	4	2			Leite Caprino, por cada 1.000 litros	0,97
4	5				EMISSÃO DE OUTROS DOCUMENTOS ZOOFITOSSANITÁRIOS	57,95
4	6				EMISSÃO DE FICHA SANITÁRIA DO PRODUTOR	10,73
4	7				INSPEÇÃO DE PRODUTOS PROCESSADOS CÁRNEOS E OVOS	
4	7	1			Ovos de galinha, por cada mil unidades	0,09